



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 9 de abril de 2024

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

REQUERIMENTO Nº 16/2024:

requerem, com a anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo Municipal, de pedido de informação referente à Lei nº 3.776/2023, que definiu critérios sobre a autorização para doação de lotes de interesse social para fins de moradia no Município de Nova Venécia-ES. Iniciativa: vereadores Anderson Merlin Salvador (PSDB) e Otamir Carloni (PSB).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO

REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____			
	10	00	02
Voto de desempate/minerva do Presidente	—	—	—
Somatório	10	00	02

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): JOSE PEREIRA SILVA
JOSE LUIS DA SILVA

Juarez Olosi
Presidente da CMNV-ES

Vanderlei Bastos Gonçalves
Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 9 de abril de 2024

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

REQUERIMENTO Nº 17/2024:

requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo Municipal, de pedido de informação referente a relação de todos os imóveis alugados pela municipalidade, com o devido valor mensal de cada locação, endereço do imóvel e qual ou quais setores da prefeitura funciona em cada imóvel. Iniciativa: Vereador Otamir Carloni (PSB).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	11	00	01
Voto de desempate/minerva do Presidente	—	—	—
Somatório	11	00	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): JOSE PEREIRA SENA

Juarez Olosi
Presidente da CMNV-ES

Vanderlei Bastos Gonçalves
Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.